S A N E A C É U

Portaria n.º 027/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 22620/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088276	04/04/2023 a 03/04/2024	Rafaella Veloso de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	10/10/2024 a 24/10/2024 e 20/01/2025 a 03/02/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL